

PORTARIA Nº 236/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

PNS DO SUS			
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	NOTA
58424	1	Cleoni Silvana Krugner	9,79

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 04/11/2010, página 27